

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Nilton Cezar Lorente, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público NILTON CEZAR LORENTE, portador do CI-RG nº 7.560.391-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 042.870.149-36, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

BAIT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 2313, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Nilton Cezar Lorente, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **NILTON CEZAR LORENTE**, portador do CI-RG nº 7.560.391-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 042.870.149-36, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal